



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0048/2024, de 22 de Abril de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art. 6º da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.595.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
26.125.0361.1.001	- Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos		
0449	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	60.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 60.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0173.2.085	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1160	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	2.500.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.500.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1638	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 30.000,00
08.422.0072.2.123	- Funcionamento do Conselho Tutelar		
1673	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 35.000,00
			Total: (R\$) 2.595.000,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1501-08.122.0071.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1640	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 45.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 45.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0253.1.011	- Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas		
0585	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 200.000,00
0901-15.451.0363.1.027 - Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0048/2024, de 22 de Abril de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0628	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	<i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	300.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			300.000,00
0901-15.451.0363.1.029	- Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros		
0637	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	<i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	150.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			150.000,00
0901-17.244.0271.1.038	- Construcao e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua		
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	<i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	300.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			300.000,00
0901-17.512.0271.1.101	- Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro		
2375	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	<i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	1.000.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			1.000.000,00
0901-26.782.0363.1.044	- Pavimentacao, Ampliacao e Melhoria da Malha Rodoviaria Municipal		
0675	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	<i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	300.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			300.000,00
0901-27.813.0253.1.049	- Const., Reforma e Ampliacao dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0689	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	300.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			2.550.000,00
			Total Anulação: (R\$)
			2.595.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Abril de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO

PORTARIA N° 147/2024 – GP
CRATO - CE, 22 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO o trabalho de relevância técnica desenvolvido pelos servidores efetivos, lotados no setor de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, formadores do MAISPAIC, que contribuem de forma efetiva e diferenciada para a qualidade no ensino e aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 227/2023, de 28 de dezembro de 2023, que renova gratificação por trabalho de relevância técnica desenvolvidos pelos servidores efetivos, lotados no setor de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, formadores do MAISPAIC;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a redação da Portaria nº 227/2023, publicada na Edição nº 5383, fls. 75, do Diário Oficial do Município, na data de 28 de dezembro de 2023, a qual passa a vigorar com os seguintes termos:

I – RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 033.345.313-17, ocupante do cargo de Professor, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

II – RAYANNE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 605.966.623-00, ocupante do cargo de Professor, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

III – MARIA TERESA COUTO BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 256.868.443-72, ocupante do cargo de Professor, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**;

IV – PEDRINA ANGELA DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 765.915.573-34, ocupante do cargo de Professor, a gratificação no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

V – PAULO ROBERTO DA SILVA LEAL, inscrito no CPF sob o nº 044.090.363-78, ocupante do cargo de Orientador Educacional, a gratificação de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**;

VI – CLAUDIA REGIS CRISPIM CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 479.697.683-34, ocupante do cargo de Analista de Gestão, a gratificação no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**);

VII – ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 034.058.784-97, ocupante do cargo de Professor, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

VIII – ANTONIO FÁBIO ALVES FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 068.172.723-35, ocupante do cargo de Orientador Educacional, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTRARIA Nº 146/2024 - GP

CRATO - CE, 22 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de realizar Visita Técnica nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, na Coordenadoria de Regularização Fundiária, Secretaria de Cidades do Governo do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE e no dia 25 de abril na Habitafor, Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE.

NOME	MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	050.522.363-52	PERÍODO	23, 24 e 25/04/2024
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(s) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do sétimo aditivo ao Contrato N° 2022.05.18.2 decorrente do processo de Tomada de Preços N° 2022.02.07.1, Cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada: CONSTRUTORA ASTRON LTDA - prazo de duração: até 03 de maio de 2024 - assina pela contratada: Karina Moreira Cavalcanti Camilo - assina pela contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Crato/CE, 04 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do oitavo aditivo ao contrato n° 2022.05.18.2 decorrente da TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.02.07.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: Secretaria de Saúde - contratada: CONSTRUTORA ASTRON LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 5.557,81 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 0,40% do valor avençado, passando de R\$ 1.409.709,43 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.415.267,24 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Karina Moreira Cavalcanti Camilo - assina pela contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato/CE, 11 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato n° 2022.10.13.1 decorrente da CONCORRÊNCIA N° 2022.07.08.3, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÉNIO N° 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir quantidades e valores inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma Supressão no valor contratual de R\$ 299.727,34 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 7,36% do valor avençado, passando de R\$ 4.071.957,09 (quatro milhões, setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), para R\$ 3.772.229,75 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 15 de Abril de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2022.10.13.1 decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **Contratada:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar quantitativos e valores que não estavam previstos inicialmente pactuados, para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 778.978,64 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 19,13% do valor avençado, passando de R\$ 3.772.229,75 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 4.551.208,39 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Igo Proença Alencar - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 15 de abril de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2023.04.20.1 decorrente do processo de pregão eletrônico nº 2023.02.13.2, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO LIXÃO (ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Serviços Públicos - **contratada:** NAG - ENGENHARIA LTDA - prazo de duração: até 19 de abril de 2025 - **assina pela contratada:** Alfredo Antônio Alencar Gomes - **assina pela contratante:** Francisco Xenofonte Moraes - Crato/CE, 19 de abril de 2024.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.02.1**, Publicado no D.O.M. – Ano 2024, Edição 5451, Crato/CE, Quinta - feira, 11 de Abril de 2024; NA PÁGINA Nº 24; **ONDE SE LÊ:** A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do sétimo aditivo ao Contrato Nº 2023.01.16.1 decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.02.1**; **LEIA-SE:** A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao Contrato Nº 2023.01.16.1 decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.02.1**.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1**, Publicado no D.O.M. – Ano 2024, Edição 5451, Crato/CE, Quinta - feira, 11 de Abril de 2024; **ONDE SE LÊ:** A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do oitavo aditivo ao Contrato N° 2023.01.16.1 decorrente da CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1; **LEIA-SE:** A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do sétimo aditivo ao Contrato N° 2023.01.16.1 decorrente da CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.26.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 41.600.131/0001-97, COM ENDEREÇO NA RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA-CE, PARA ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO / PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARÉCER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº, CENTRO, CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO **LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.26.1**, QUE TEM COMO OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.26.1**. CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2024. **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.05.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08**, SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARÉCER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.05.2**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.05.2**. CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2024. **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.08.6-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL . **CONTRATADO:** JOSE DEVANILTON SOARES LTDA, SEDIADA À AV. MANOEL DIAS BRANCO, 787, BARRO BRANCO, CRATO/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO (CE), 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:**LOTE 01**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
9	ALUGUEL DE PALCO TIPO 02: 10X08 COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDO – PALCO COM COBERTURA, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351-T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351-T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA DE 8,00X6,00X09,00 E PISO MEDINDO 8,00X6,00, COM ALTURA AJUTÁVEL DE 0,50 A 02,00, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COPENADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,80X4,40X0,50 COBERTA COM LONA.	DIA	02	R\$ 4.616,00	R\$ 9.232,00
VALOR TOTAL = R\$ 119.310,00					

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 120.682,00**(cento e vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais).

LEIA-SE:**LOTE 01**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
9	ALUGUEL DE PALCO TIPO 02: 10X08 COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDO – PALCO COM COBERTURA, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351-T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351-T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA DE	DIA	02	R\$ 7.616,00	R\$ 15.232,00

ITEM	Descrição	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
	8,00X6,00X09,00 E PISO MEDINDO 8,00X6,00, COM ALTURA AJUTÁVEL DE 0,50 A 02,00, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COPENADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,80X4,40X0,50 COBERTA COM LONA.				
VALOR TOTAL = R\$ 125.310,00					

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 126.682,00**(cento e vint e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais).

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.08.2-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA. **CONTRATADO:** JOSE DEVANILTON SOARES LTDA, SEDIADA À AV. MANOEL DIAS BRANCO, 787, BARRO BRANCO, CRATO/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO (CE), 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01

ITEM	Descrição	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
9	ALUGUEL DE PALCO TIPO 02: 10X08 COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDO – PALCO COM COBERTURA, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351-T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351-T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA DE 8,00X6,00X09,00 E PISO MEDINDO 8,00X6,00, COM ALTURA AJUTÁVEL DE 0,50 A 02,00, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COPENADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,80X4,40X0,50 COBERTA COM LONA.	DIA	08	R\$ 4.616,00	R\$ 36.928,00
VALOR TOTAL = R\$ 425.170,64					

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 436.393,92**(quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

LEIA-SE:**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
9	ALUGUEL DE PALCO TIPO 02: 10X08 COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDO – PALCO COM COBERTURA, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351-T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351-T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA DE 8,00X6,00X09,00 E PISO MEDINDO 8,00X6,00, COM ALTURA AJUTÁVEL DE 0,50 A 02,00, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COPENADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,80X4,40X0,50 COBERTA COM LONA.	DIA	08	R\$ 7.616,00	R\$ 60.928,00
VALOR TOTAL = R\$ 449.170,64					

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 460.393,92**(quatrocentos e sessenta mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.08.4-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **CONTRATANTE:** CHEFIA DE GABINETE. **CONTRATADO:** JOSE DEVANILTON SOARES LTDA, SEDIADA À AV. MANOEL DIAS BRANCO, 787, BARRO BRANCO, CRATO/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO (CE), 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
9	ALUGUEL DE PALCO TIPO 02: 10X08 COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDO – PALCO COM COBERTURA, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351-T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351-T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA DE 8,00X6,00X09,00 E PISO MEDINDO 8,00X6,00, COM ALTURA AJUTÁVEL DE 0,50 A 02,00, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COPENADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,80X4,40X0,50 COBERTA COM LONA.	DIA	10	R\$ 4.616,00	R\$ 46.160,00
VALOR TOTAL = R\$ 488.351,00					

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 488.351,00**(quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais).

LEIA-SE:

LOTE 01

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
9	ALUGUEL DE PALCO TIPO 02: 10X08 COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDO – PALCO COM COBERTURA, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351-T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351-T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA DE 8,00X6,00X09,00 E PISO MEDINDO 8,00X6,00, COM ALTURA AJUTÁVEL DE 0,50 A 02,00, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COPENADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,80X4,40X0,50 COBERTA COM LONA.	DIA	10	R\$ 7.616,00	R\$ 76.160,00
VALOR TOTAL = R\$ 518.351,00					

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 518.351,00**(quinhentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e um reais).

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, VEM CONVOCAR A EMPRESA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARCER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.1**. CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2024. **TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.044.272/0001-00, SEDIADA NA RUA LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARCER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1**, QUE TEM COMO OBJETO A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1**. CRATO (CE), 22 DE ABRIL DE 2024. **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.23.1, DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.11.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FROTA COMPARTILHADA PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SMARTPHONES) COM INTERNET INCLUSA. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: FUTURUM TECNHOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.279.109/0001-04. CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.23.4

CONTRATO Nº 2024.04.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 233.911,19 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.361.0181.2.073 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.365.0181.2.077 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE; 1302.12.365.0181.2.078 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 1302.12.366.0181.2.081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EMPRESA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-18. DATA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 2019.08.23.4. PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO – CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, REPRESENTADA PELO SR. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO E DO OUTRO LADO A EMPRESA BRAS GO MOBILIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 15.410.425/0001-46. DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 2022.12.05.2

CONTRATO N° 2024.04.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 158.651,99(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 22 DE ABRIL DE 2024. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 5455, CRATO/CE, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SMDARH.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS – PORTARIA 138/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE CRATO.

ONDE SE LÊ:**RESULTADO PRELIMINAR**

AGRICULTORES FAMILIARES (FORNECEDORES)			
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	José dos Santos	602.529083-09	Habilitado (a)
2	Francisco Tomás de Aquino	014.904.423-24	Habilitado (a)
3	Maria Lidiana da Silva	012.833.253-06	Habilitado (a)
4	Iranilda Tomás de Aquino	652.962.143-15	Habilitado (a)
5	Jose Ribamar Anicete de Almeida	119.393.958-52	Habilitado (a)
6	Felipe Duarte Constantino	028.494.513-71	Habilitado (a)
7	Francisco Humberto de Almeida	392.715.283-87	Habilitado (a)
8	Francisco de Assis Leite de Pinho Filho	011.057.853-86	Habilitado (a)
9	Francisco Eudes Coelho da Silva	681.268.323-04	Habilitado (a)
10	Adriana Tavares de Oliveira	472.403.633-00	Habilitado (a)
11	Fabiana de Sousa Silva	670.071.473-72	Habilitado (a)
12	Maria das Dores Batista da Silva	730.687.303-25	Habilitado (a)
13	Damiana Ferreira de Souza	026.016.433-07	Habilitado (a)
14	José dos Santos	602.529083-09	Habilitado (a)
15	Francisco Tomás de Aquino	014.904.423-24	Habilitado (a)
16	Cecilia Maria dos Santos Costa	348.567.573-34	Habilitado (a)
17	Antônia Gomes Duarte	630.953.003-87	Habilitado (a)

LEIA-SE:**RESULTADO PRELIMINAR**

AGRICULTORES FAMILIARES (FORNECEDORES)			
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	José dos Santos	602.529083-09	Habilitado (a)
2	Francisco Tomás de Aquino	014.904.423-24	Habilitado (a)

3	Maria Lidiana da Silva	012.833.253-06	Habilitado (a)
4	Iranilda Tomás de Aquino	652.962.143-15	Habilitado (a)
5	Jose Ribamar Anicete de Almeida	119.393.958-52	Habilitado (a)
6	Felipe Duarte Constantino	028.494.513-71	Habilitado (a)
7	Francisco Humberto de Almeida	392.715.283-87	Habilitado (a)
8	Francisco de Assis Leite de Pinho Filho	011.057.853-86	Habilitado (a)
9	Francisco Eudes Coelho da Silva	681.268.323-04	Habilitado (a)
10	Adriana Tavares de Oliveira	472.403.633-00	Habilitado (a)
11	Fabiana de Sousa Silva	670.071.473-72	Habilitado (a)
12	Maria das Dores Batista da Silva	730.687.303-25	Habilitado (a)
13	Damiana Ferreira de Souza	026.016.433-07	Habilitado (a)
14	Cecilia Maria dos Santos Costa	348.567.573-34	Habilitado (a)
15	Antônia Gomes Duarte	630.953.003-87	Habilitado (a)

Crato/CE, 22 de abril de 2024.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – SMDARH.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS – PORTARIA 138/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE CRATO.

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - SMDARH, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e da Portaria nº 003/2024 – SMDARH de 15/02/2024 – DOM ano 2024-ed. 5415, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão Especial de Seleção, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SMDARH:

RESULTADO FINAL

AGRICULTORES FAMILIARES (FORNECEDORES)			
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	José dos Santos	602.529083-09	Classificado(a)
2	Francisco Tomás de Aquino	014.904.423-24	Classificado(a)
3	Maria Lidiana da Silva	012.833.253-06	Classificado(a)
4	Iranilda Tomás de Aquino	652.962.143-15	Classificado(a)
5	Jose Ribamar Anicete de Almeida	119.393.958-52	Classificado(a)
6	Felipe Duarte Constantino	028.494.513-71	Classificado(a)
7	Francisco Humberto de Almeida	392.715.283-87	Classificado(a)
8	Francisco de Assis Leite de Pinho Filho	011.057.853-86	Classificado(a)
9	Francisco Eudes Coelho da Silva	681.268.323-04	Classificado(a)
10	Adriana Tavares de Oliveira	472.403.633-00	Classificado(a)
11	Fabiana de Sousa Silva	670.071.473-72	Classificado(a)
12	Maria das Dores Batista da Silva	730.687.303-25	Classificado(a)
13	Damiana Ferreira de Souza	026.016.433-07	Classificado(a)
14	Cecilia Maria dos Santos Costa	348.567.573-34	Classificado(a)
15	Antônia Gomes Duarte	630.953.003-87	Classificado(a)
UNIDADE GESTORA (RESPONSÁVEL PELAS COZINHAS)			
Nº	NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Instituto Flor do Piqui	07.535.592/0001-95	Habilitada

Crato-CE, 22 de abril de 2024.

Guilherme Menezes Santana Pinheiro

Presidente da Comissão Especial Responsável pelo Recebimento e Julgamento dos Documentos e Propostas Referentes aos Procedimentos Administrativos de Credenciamento de Entidades Socioassistenciais e Fornecedores Elegíveis Locais para participação do PAA
Portaria nº 003/2024 – SMDARH de 15/02/2024 – DOM ano 2024-ed. 5415

Hamilton Tavares Gondim

Celiane David Bispo

Membro

Membro

Givaldo Gonçalves da Silveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA Nº 06/2024 - SEAD
CRATO - CE, 22 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de realizar Visita Técnica nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, na Coordenadoria de Regularização Fundiária, Secretaria de Cidades do Governo do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE e no dia 25 de abril na Habitafor, Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE.

NOME	NATHAN BATISTA DE LIMA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	063.949.533-85	PERÍODO	23, 24 e 25/04/2024
CARGO	COORDENADOR ALMOXARIFADO COORDENADOR INTERINO PATRIMÔNIO	DE E DE	QUANTIDADE 03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 990,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(s) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE HOMOLGAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Homologação - Procedimento de Licitação Nº 2024.02.19.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço tubular para o aporte de água no bairro Vila Alta, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAGEM E MEIO AMBIENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 05.142.817/0001-18 vencedora no valor total de R\$ 159.093,85 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 22 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

RESULTADO PRELIMINAR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-PGM/CPS/SEMMA, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.

Aos 22 dias de abril do de 2024 ás 09h na sala da Comissão Permanente de Seleção – CPS, localizado no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Portaria nº 23/2024 – GP, datada de 16 de janeiro de 2024, Giuliana Peixoto Brilhante - Presidente, Cecilia Luiza Carvalho Araújo e Marcella de Norões Mota - Membros, presidida pelo primeiro, com a finalidade de proceder o julgamento e habilitação da proposta e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024-SMDARH, cujo objeto se trata de selecionar propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital.

O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 26 da lei nº. 13.019/2014, no dia 13/03/2024, Edição 5434- Crato/CE, tendo protocolado envelopes contendo propostas com a documentação, dentro do prazo estipulado as seguintes OSCs: Instituto Proelium inscrito no CNPJ 34.636.187/0001-36 e a Sociedade de Apoio a Família Carente- SOAFAMC, CNPJ: 06.743.116/0001-05. A Comissão iniciou a análise das propostas e documentos constantes nos envelope, contendo a Proposta e Documentos para Habilitação das OSCs acima citadas, e analisando a documentação contida nos envelopes, constatou-se o seguinte:

OSC: Instituto Proelium inscrito no CNPJ 34.636.187/0001-36

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Da Análise do plano de trabalho, observou-se que a OSC se encontra sediada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, recaindo no impedimento elencado nos itens 1.3 e 4.20 do Edital Nº 002/2024-SMDARH, tendo em vista que, a referida localidade possui termo de cessão com o mesmo objeto, vigente com a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Filemon Lima Verde, para atender as demandas da população.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Da análise do comprovante de endereço, cartão de CNPJ e Estatuto da OSC, restou confirmado o impedimento mencionado. Razão pela qual, deixei de proceder a análise da documentação restante.

Deste modo, considerando o claro impedimento no qual recai a OSC, fica desclassificado o Instituto Proelium inscrito no CNPJ 34.636.187/0001-36, nos termos do Edital 002/2024 da SMDARH.

OSC: Sociedade de Apoio a Família Carente – SOAFAMC, CNPJ: 06.743.116/0001-05

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Não recaindo em nenhum dos impedimentos listados no Edital, prosseguiu-se ao julgamento do Plano de Trabalho.

Tabela 02

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
A) Informações sobre ações que serão executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: Atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório ou requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: Atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>	2,0
(C) Descrição da realidade do projeto proposto e conexão entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: Atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>	1,0
(D) Capacidade técnica-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao projeto proposto ou de natureza semelhante.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da capacidade técnica-operacional (2,0). - Grau satisfatório da capacidade técnica-operacional (1,0). - Não atendimento ou atendimento insatisfatório ou requisito de capacidade técnica-operacional (0,0). <p>OBS.: Atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC.</p>	2,0
Pontuação Máxima Global		7,0

Deste modo, verificou-se que o plano de trabalho apresentado encontra consonância com o item 6.5.7 do Edital.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Da documentação apresentada, constatou-se que a OSC não apresentou a cópia da Lei municipal e/ou estadual que reconhece a entidade como de utilidade pública, com base no Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP, art. 23, inciso III, bem como, foi verificada divergência de informações quanto ao endereço de funcionamento.

Pelo exposto, considerando a possibilidade de saneamento dos vícios, concede-se a **Sociedade de Apoio a Família Carente – SOAFAMC, CNPJ: 06.743.116/0001-05**, o prazo de 02 (oito) dias corridos para regularização da documentação e adequação do plano de trabalho, conforme subitem 7.3 do chamamento público nº 002/2024-SMDARH.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Seleção por quem mais o quiser.

Giuliana Peixoto Brilhante

Presidente de Comissão Permanente de Seleção

Portaria nº 23/2024 – GP de 16/01/2024 – DOM ano 2024-ed. 5395

Cecilia Luiza Carvalho Araújo

Membro - Portaria nº 23/2024 – GP de 16/01/2024 – DOM ano 2024-ed. 5395

Marcella de Norões Mota

Membro - Portaria nº 23/2024 – GP de 16/01/2024 – DOM ano 2024-ed. 5395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA N° 123/2024-SMS
CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JARLES WESCLEY BEZERRA MELO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/04/2024 a noite e retornando no dia 21/04/2024.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	20 e 21 de abril de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato